



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLESIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) NA PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MF Nº 13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, GARANTINDO SUA APLICAÇÃO A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa solicitar a implementação do novo piso salarial dos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024. O objetivo é garantir a aplicação do reajuste salarial a partir de janeiro do corrente ano, em conformidade com a legislação vigente.

O cumprimento do novo piso salarial é fundamental para valorizar os profissionais da educação, reconhecendo sua importância como agentes de transformação social e desenvolvimento do município. Os professores desempenham um papel essencial na formação das futuras gerações, sendo a base para o progresso educacional, cultural e econômico de nossa sociedade.

A implementação do piso salarial, além de ser uma exigência legal, é também um gesto de respeito e reconhecimento pelo trabalho árduo desses profissionais, que enfrentam desafios constantes para oferecer uma educação de qualidade. O reajuste proporcionará uma remuneração mais justa e compatível com suas responsabilidades, contribuindo para:

1. Atração e retenção de talentos na Rede Municipal de Ensino, evitando a evasão de profissionais qualificados para outras localidades.
2. Motivação e valorização dos professores, que terão melhores condições para se dedicar ao ensino.
3. Fortalecimento do sistema educacional, garantindo que os alunos recebam uma formação de excelência.

É importante ressaltar que a aplicação do novo piso salarial também reflete o compromisso do município com o cumprimento das diretrizes nacionais da educação e com a promoção da justiça social. Assim, a adequação ao piso salarial é um passo indispensável para assegurar a valorização da classe docente e o desenvolvimento sustentável da educação municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Dessa forma, a presente indicação busca atender não apenas à legislação, mas também às expectativas dos profissionais de educação e da comunidade, reafirmando o compromisso desta Câmara Municipal com a construção de um futuro melhor para São Gabriel da Palha.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.

LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300350032003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 17/01/2025 14:02

Checksum: **A454C8E6B30BD6850EE9D2DEAC913F3E1EEACD70687568D6816DE3B46755BE63**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.